



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025 * nº 0712 * Pág. 001/028



Rio Sanhauá / Centro Histórico

SEAD

PORTRARIA N° 54

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar ELIONALDO GUEDES CORDEIRO, matrícula nº 100.334-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 55

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar JULIANNY STHEFANY ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 106.430-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 56

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA, matrícula nº 100.975-5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 57

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar MARIA APARECIDA DE JESUS FREIRE, matrícula nº 101.067-2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 58

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar THAMY DE LIRA MEIRA, matrícula nº 103.183-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 59

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar PHILIPE VIDERES ARAGÃO, matrícula nº 100.265-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0> e informe o código 678b-fe97-c394-d8f0

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0> e informe o código 678b-fe97-c394-d8f0

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/678b-fe97-c394-d8f0>

PORTARIA N° 61

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar AMANDA RENATA TAVARES GOMES, matrícula nº 102.763-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 62

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar EDSON VICTOR MESQUITA DE CASTRO, matrícula nº 100.976-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 63

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 100.262-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA N° 64

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar CAMILLA SALES DA SILVA, matrícula nº 100.207-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 65

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar DANIELE DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 100.366-8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 66

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar IGOR JUAREZ DE PONTES, matrícula nº 100.465-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Beniciele Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

PORTARIA Nº 67

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar INGRID VANESSA SOUZA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 100.423-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 68

m, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar JOABE DEMETRIO FERNANDES DE MACEDO, matrícula nº 100.370-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar LORENNA SIZA QUEIROS, matrícula nº 100.228-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 100.275-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71

m, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar MARCILIO DE MELO SILVA, matrícula nº 100.327-7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 72

Em, 22 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.210/2025.

RESOLVE:

I – Designar MARIA NATALICE FRANCELINO SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 100.456-7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/678B-FE97-C394-D8F0> e informe o código 678B-FE97-C394-D8F0Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/678B-FE97-C394-D8F0> e informe o código 678B-FE97-C394-D8F0Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/678B-FE97-C394-D8F0> e informe o código 678B-FE97-C394-D8F0Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/678B-FE97-C394-D8F0> e informe o código 678B-FE97-C394-D8F0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678B-FE97-C394-D8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 16:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/678B-FE97-C394-D8F0>

PORTARIA N° 140

Em, 31 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Protocolo Servidor nº 5+309/2025.

RESOLVE: determinar JOSEANNE PRISCILLA FORMIGA GONÇALVES, matrícula 0023130, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ora cedida a esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos partir de 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 150

Em, 03 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 5.309/2025.

R E S O L V E: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ADRIANA CAVALCANTE CARVALHO MENDES PEREIRA, matrícula nº 82.635-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5370-A911-3949-A192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5370-A911-3949-A192>

PORTARIA N° 155

Em, 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9655/2025.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, o servidor SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE FARIAS, matrícula nº 11.510-0, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C0-3D49-9DAC-8A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36C0-3D49-9DAC-8A17>

PORTARIA Nº 156

Em, 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo nº 187.571/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.246-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3535-9100-1CEA-8A89> e informe o código 3535-9100-1CEA-8A89

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1A47-C8A8-FF01-58C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:49:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A47-C8A8-FF01-58C4>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3535-9100-1CEA-8A89> e informe o código 3535-9100-1CEA-8A89



Código para verificação: 3535-9100-1CEA-8A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3535-9100-1CEA-8A89>

PORTARIA Nº 157 Em, 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 9364/2025.

RESOLVA:

I – Conceder a IONARA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.036-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A47-C8A8-FF01-58C4> e informe o código 1A47-C8A8-FF01-58C4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3F54-BE90-B2B3-A435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F54-BE90-B2B3-A435>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F54-BE90-B2B3-A435> e informe o código 3F54-BE90-B2B3-A435



CONVÊNIO N°. 001/2025

CONVÊNIO N°. 001/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, inscrito no Registro Geral N°. 1721594 - SSP/PB e CPF N°. 007.375.014-05.

CONVENIADA: KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., doravante denominada “KDB”, sociedade anônima fechada, empresa administradora de crédito/benefício, inscrita no CNPJ sob o nº 39.330.901/0001-87, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conj. 22, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.452-000, São Paulo/SP, representada Diretora Luciana Negrão Azin, inscrita no CPF sob o nº 385.592.773-15, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÉNIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela CONVENIADA, de prestação de serviços de **cartão benefício**, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, a que estes adquirir, conforme Art. 6º, inciso II da alínea “I” do Decreto Municipal nº. 10.034/2022.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre **cartão benefício**, estando **proibido por esta CONVENIADA** disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento (Art. 25, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº. 10.034/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Do Decreto Municipal nº. 10.034 de 20 de junho de 2022;
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da contratação do serviço, sob nenhuma hipótese;

A KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de **15% (quinze por cento)**, dos rendimentos mensais dos consignados dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto dos serviços contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 10.034/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE PELOS SERVIÇOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à CONVENIADA, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

Repassar à CONVENIADA, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do serviço contratado.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA NEGRÃO AZIN, PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/FBBF-688D-1569-7E07> e informe o código FBBF-688D-1569-7E07



Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários o cartão benefício, o não repasse à CONVENIADA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 26, e inciso V do Decreto Municipal nº. 10.034/2022;
- b) Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da CONVENIADA com nome dos beneficiários, matrícula, número de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO AO SERVICO:

Para aprovação do serviço contratado, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, podendo ser por meio eletrônico, a partir de comandos seguros, e se efetivar por mecanismos de telecomunicação ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação de aceitação da operação realizada pelo interessado.

Parágrafo Único: Aprovada a transação, a CONVENIADA encaminhará a documentação pertinente à CONVENENTE, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores na folha de vencimentos do respectivo servidor, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses a Conveniada.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÉNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÉNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtrá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento das obrigações firmadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DIGITAL→

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

LUCIANA NEGRÃO AZIN
Assinado de forma digital por LUCIANA NEGRÃO AZIN
Data: 2023-02-07 00:46:28-03'00'

KDB MEIOS DE PAGAMENTOS S.A

Luciana Negrão Azin

TESTEMUNHAS: PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO

Assinado de forma digital por PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO
Data: 2023-02-07 00:46:28-03'00'

RG Nº.: 076574793
CPF Nº.: 479361

TESTEMUNHAS:

2º RG Nº.: 076574793
CPF Nº.: 00:46:28-03'00'



Assinado por 3 pessoas: LUCIANA NEGRÃO AZIN, PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/FBBF-688D-1569-7E07> e informe o código FBBF-688D-1569-7E07

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA NEGRÃO AZIN, PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/FBBF-688D-1569-7E07> e informe o código FBBF-688D-1569-7E07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8BF-688D-1569-7E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA NEGRÃO AZIN (CPF 385.XXX.XXX-15) em 05/02/2025 00:46:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PEDRO JORGE MEDEIROS FILHO (CPF 076.XXX.XXX-61) em 05/02/2025 00:46:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/02/2025 11:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8BF-688D-1569-7E07>

SEDEC

PORTARIA nº. 012/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 03/02/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Morganna Diniz Vasconcelos Leitão, Matrícula 85.733-5, como Fiscal Técnica; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06-823/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-030/2024, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas para atender as necessidades da SEDEC, firmado com SN FESTAS E LOCACOES LTDA, CNPJ sob Nº 10.866.320/0001-82.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C6-256C-56F7-FFAE>

Código para verificação: 57C6-256C-56F7-FFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/02/2025 17:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C6-256C-56F7-FFAE>

PORTARIA nº. 013/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 03/02/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão do Almoxarifado, como Fiscal Técnica; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 06-839/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06-049/2024, que trata da aquisição de papel A4, para atender o ano letivo de 2025, firmado com MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C6-256C-56F7-FFAE>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C6-256C-56F7-FFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/02/2025 17:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C6-256C-56F7-FFAE>

Portaria nº. 014/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Sindicância, para apuração de indícios de irregularidades e infrações disciplinares, cometidas por servidores públicos municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Leila Pontes Azevedo - Mat. 95.325-3 (Presidente);
- II - Neomísia Pires Souto - Mat. 54.777-8 (Secretária)
- III - Elma Silvandra Dantas Correia - Mat. 28.380-1 (Membra);

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta portaria revoga as anteriores de números 192 e 193/2024, publicadas no DO nº 680/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01E6-63DC-31DD-EB09>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E5-63DC-31D0-EBD9

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
DATA: 24 de Outubro de 2024

Ao Vigéssimo quarto dia do mês de Outubro, de dois mil e vinte e quatro, às Nove horas, realizou- se de forma Remota, através da ferramenta Meet, a Septuagésima Nona Reunião Extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira; Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e Alzineira Barbosa Silva de Lima (Suplente) - Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Gilmara Aparecida Maciel Aquino Macedo (Suplente) - Representante das Associações de Pessoas com Deficiência; Andrea Oliveira (Suplente) - Representante de Associações Comunitárias; Marileneide Silva Silvestre (Titular) - Representante da SEDHUC; Israel Victor Cavalcanti (Titular) - Representante da SEPLAN Marcelo Paulino de Melo (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos; Kamila Oliveira Amorim (Suplente) - Representante da SEGGOV; Denise Simões Guedes de Andrade Bezerra (Titular) - Representante da SEFIN; Isaura Tuíra Tavares Barbosa (Titular) e Katiuska Duarte (Suplente) - Representante do CRESS. Equipe técnica: Secretária Executiva: Josefa Claudia Lopes da Costa; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo, Técnicas: Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos, Auxiliar administrativa: Renata Aparecida. ABERTURA: Instalada a Plenária o Presidente Alexandre Oliveira dar as boas vindas e agradece a disponibilidade de todos em participar da RE para discutir os pontos que ficaram pendentes na última RO. Primeiro ponto de pauta é a questão do quorum e a validação do voto quando o Conselheiro se ausente por motivos de força maior antes do término da reunião, delegando seu voto a favor com a decisão da maioria do Colegiado. O Conselheiro Marcelo manifesta seu voto caso fique sem conexão com a internet a favor da reprogramação da residência inclusiva, considerando que é para o mesmo fim original, e não a favor para a utilização do saldo remanescente dos rendimentos das emendas Parlamentares. Com a fala o presidente Alexandre menciona a legislação que rege o Conselho, fala do artigo 14 do regimento interno onde traz a questão da composição do quorum nas deliberações plenárias, onde no parágrafo 1º diz, que o CMAS deliberará com a presença da maioria absoluta, ou seja

Página 1 de 1

SMS

EXPEDIENTE N° 051/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. INDEFERIU os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
124.113/2024	FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	102.224-7	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
15.991/2025	EDSON ARAUJO FILHO	70.256-1	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
13.730/2025	ANDREA CLAUDIA A. MELO	70.611-6	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
42.113-2024	ANA FLÁVIA BARBOSA DE SOUZA	32.829-4	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
14.780-2025	CARLANE DE MORAIS MOURA	80.693-5	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
165.346/2024	CYBELLE CRISTINA C. LUCENA	64.397-1	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
14.542/2025	ALLANNA LYVIA SOARES DA SILVA	92.697-3	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
15.219/2025	NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	77.200-3	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Em,05 de FEVEREIRO de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B6-93D8-BAF9-4F08>
e informe o código A5B6-93D8-BAF9-4F08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B6-93D8-BAF9-4F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2025 10:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B6-93D8-BAF9-4F08>

Assinado por 13 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA; ALEXANDRO OLIVEIRA; ANDRESSA DOS ANJOS SOARES; ALZINEIRA BARBOSA SILVA DE LIMA; DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA; ISAIARA TUÍRA TAVARES BARBOSA; MARCILÉO PAULINO DE MELO; MARIA BENICE DE SOUZA SILVESTE; KATIUSKA ARALDO DUARTE; ANDREA SILVA DE OLIVEIRA; KAMILA OLIVEIRA DE ANDRADE e 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B6-93D8-BAF9-4F08> e informe o código A5B6-93D8-BAF9-4F08

Assinado por 13 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA; ALEXANDRO OLIVEIRA; ANDRESSA DOS ANJOS SOARES; ALZINEIRA BARBOSA SILVA DE LIMA; DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA; ISAIARA TUÍRA TAVARES BARBOSA; MARCILÉO PAULINO DE MELO; MARIA BENICE DE SOUZA SILVESTE; KATIUSKA ARALDO DUARTE; ANDREA SILVA DE OLIVEIRA; KAMILA OLIVEIRA DE ANDRADE e 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B6-93D8-BAF9-4F08> e informe o código A5B6-93D8-BAF9-4F08

Página 2 de 1



que passou (dia 15/10/2024 via link no Google Drive) e pergunta se algum conselheiro tem alguma dúvida sobre as informações inseridas nesta prestação, sendo esta negativa, Victor passa para a leitura do relatório da comissão no qual contempla as respostas dos questionamentos feitos na reunião anterior sobre a prestação de contas e a análise do terceiro trimestre do ano de 2024, sendo a sugestão desse relatório a aprovação da prestação de contas dos três primeiros trimestres do ano de 2024, sendo essa sugestão aceita por unanimidade pelo colegiado. Sendo assim, Victor passa a palavra para Alexandre que não havendo mais nada a tratar dá por encerrada a reunião na qual eu, Josefa Cláudia Lopes da Costa, lavro a presente ATA que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Página 3 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DE4-8CBA-BD35-AF7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 14/01/2025 13:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/01/2025 13:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 14/01/2025 13:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 14/01/2025 14:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 15/01/2025 09:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAUARA TUÍRA TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 15/01/2025 14:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 16/01/2025 07:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 17/01/2025 10:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIUSKA ARAÚJO DUARTE (CPF 737.XXX.XXX-97) em 21/01/2025 13:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-33) em 21/01/2025 13:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI (CPF 096.XXX.XXX-38) em 04/02/2025 13:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA OLIVEIRA DE AMORIM (CPF 062.XXX.XXX-25) em 05/02/2025 10:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 11:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DE4-8CBA-BD35-AF7C>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 22 de Agosto de 2024

Ao Vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se, no Auditório da Casa dos Conselhos Municipal, a centésima octogésima primeira Reunião Ordinária do CMAS/JP, de forma híbrida, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira. Estavam presentes de forma remota os seguintes Conselheiros (as): Gildevan Estrela Dantas (Suplente) **Representante da SEDEC**; Luciene Hellen Araújo (Titular) **Representante da SEDES**. E de forma Presencial, os Conselheiros: Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e **Representante de Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente**; Irene Rocha Delgado (Titular) – **Representante da SMS**; Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) – **Representante da SEFIN**; Marcelo Paulino de Melo (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos**; Andréia Silva de Oliveira (Suplente) e Andrew Douglas de Santana Macedo (Titular) **Representantes das Associações Comunitárias**; Andressa dos Anjos Soares (titular) e Gilmara Aparecida Maciel Aquino de Macedo - **Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência**; Isaura Tuíra Tavares (Titular) **Representante do CRESS/PB** e Katiuska Araújo Duarte (Suplente) – **Representante do CRP**. Participantes: Pâmela Dayane da Silva – **Instituto Futebol de Rua**; Paula Teixeira e Thayse Mayara Barros – **Controle Social SEDHUC**; Ana Paula Cavalcanti Ferreira – **Presidente da Base Interativa de Habitação**, Equipe do CMAS/JP; **Secretária Executiva**: Josefa Cláudia Lopes da Costa. **Auxiliar Administrativa**: Renata Aparecida Barros Davino de Sá; **Técnicas**: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Alcione dos Santos Ramos; Michelle Martins de Melo **Assessor Contábil**: Victor Eduardo Castanhola Araújo. **Assessora Jurídica**: Samara Rodrigues Ataíde. **ABERTURA**: Instalada a Plenária, o Conselheiro Marcelo abre a Reunião Ordinária e dá as boas-vindas aos novos Conselheiros (as), e pede a inserção da pauta para apresentação dos Conselheiros que estão vindo pela primeira vez. Até continuo, Victor pede inclusão sobre a menção da prestação de contas. O conselheiro Marcelo pede inversão da pauta sobre o desligamento da técnica Ana Beatriz. A técnica Ana Beatriz lê a portaria de sua exoneração à pedido, e explana os motivos de sua saída, pois recebeu um convite para coordenar a Comunidade Doce Mãe de Deus, e não conseguiria conciliar com o CMAS. A conselheira Andressa agradece a contribuição de Ana Beatriz e diz que fará falta. A conselheira Irene comunica sua aposentadoria no início de setembro. O conselheiro Marcelo fala da importância da técnica Ana Beatriz em sua jornada na Assistência Social, e diz que se continua nesta área, é por causa dela. Marcelo deseja boa sorte à Irene, e diz que irá encontrá-la em breve. Cláudia informa a transferência do assessor contábil Victor, para Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, porém no momento, ainda não está oficializado. Ana Beatriz fala de sua missão cumprida na Prefeitura e os 10 anos no CMAS, e que

Assinado por 12 pessoas: ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEO, ALEXANDRO OLIVEIRA, LUCIENE HELEN DE ARAUJO FREIRE, DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, IRINE DELGADO DE ARAUJO, GILDEVAN ESTREL DANTAS, MARCELO PAULINO DE MELO, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, KATIUSKA ARAUJO DUARTE, ISAUARA TUÍRA TAVARES BARBOSA + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DE4-0786-4B8B> e informe o código E8bf-FE94-D186-4B8B



está em paz com sua decisão. O presidente Alexandre fala que tinha um compromisso em Recife, porém remarcou sua viagem, dada a importância da pauta da Reunião. Alexandre fala que apesar de pouco tempo, se sente muito honrado de fazer parte da equipe do CMAS, e fala da felicidade de ver a ascensão profissional da técnica Ana Beatriz. A conselheira Andressa lê uma mensagem sobre despedidas. Alexandre dá boas-vindas à conselheira Luciene e a conselheira Denise. A conselheira Denise fala sobre a seriedade das técnicas do CMAS, e fala que fez a apreciação da ata, e fala que não acha pertinente ser posta questões pessoais, sobre supostas acusações sem provas. Até continuo, pede a opinião dos demais Conselheiros sobre o assunto. Alexandre questiona qual seria a sugestão, para retirar questões pessoais da ata, pois não há nomes nas acusações. Cláudia explica à Denise que esta questão em específico, foi decidido pelo Colegiado constar em ata. A assessora jurídica Samara explica que a ata sempre é feita de forma sucinta, porém que havia sido solicitado pelo Colegiado constar determinada fala. O conselheiro Marcelo explica à conselheira Denise o porquê do assunto pessoal constar em ata, pois ofender todo Colegiado e levantou suspeitas. Marcelo pede que conste o porquê veio à tona o desagravo em ata. O conselheiro Gildevan corrobora com o questionamento sobre a ata. Marcelo fala que deve ser feito o ato do desagravo e comunicado às instituições envolvidas. Dando seguimento à pauta, a técnica Michele apresenta a Instituição Base Interativa de Habitação e Interesse Social para pedido de Inscrição, e fala que foi feita 3 tentativas de visita sem sucesso. Explica que no projeto não visualizou a área de assistência, e sim habitacional. A conselheira Isaura Tuíra, que fez a visita, explica que o projeto não há ligação com assistência social. A presidente da Instituição explica o serviço e pede que seja enviada à Instituição uma assistente social especializada em habitação. O presidente Alexandre explica que uma reunião por mês não configura o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fica como encaminhamento a notificação com prazo para adequação, para que seja realizada nova visita. A técnica Michele apresenta o pedido de Inscrição da PB Sustentável, na qual a visita foi feita com o conselheiro Marcelo, e o serviço não foi visualizado. Em conversa com a equipe da Instituição, os mesmos se pronunciaram a adequação, e fica como encaminhamento a notificação para adequação do serviço. Em seguida, a técnica Alcione apresenta a Fundação Casulo, na qual a visita foi feita com a conselheira Isaura Tuíra, e fica como encaminhamento nova visita, uma vez que a sede estava em reforma. A técnica Ana Beatriz apresenta o pedido de Inscrição da Associação Brasileira na Progressão do Autismo, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual e APLV, na qual já houve algumas tentativas de visita, com os conselheiros Alexandre e posteriormente, Alzineide, porém ambas as vezes estavam fechadas. A técnica informa que há inconsistência nas informações fornecidas pela Presidente da Instituição. A técnica sugere que o indeferimento do pedido, e o Colegiado, a técnica Ana Beatriz apresenta o pedido de inscrição do Projeto Ágatha com o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, na qual a visita foi feita com a conselheira Denise, porém necessita de adequação à tipificação do SUAS. Fica como encaminhamento a notificação com prazo de 60 dias para adequação. A próxima Instituição é a Associação Recreativa Independentes de Mandacaru, na qual é necessário adequar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e enviar contrato do técnico de referência. O encaminhamento é a notificação com prazo de 60 dias para as devidas adequações. A próxima instituição é o Instituto Futebol de Rua Nordeste com o pedido de Inscrição com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual é aprovada pelo Colegiado. Em seguida, a técnica Ana Beatriz apresenta a Inspetoria Salesiana do Nordeste, que tem o Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do trabalho, com cursos profissionalizantes, na qual é aprovada pelo Colegiado. Em seguida, Ana Beatriz apresenta o pedido de Inscrição da Mãos Amigas, Amor que Frutifica, que faz parte do Instituto IA. Ana

Assinado por 12 pessoas: ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEO, ALEXANDRO OLIVEIRA, LUCIENE HELEN DE ARAUJO FREIRE, DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, IRINE DELGADO DE ARAUJO, GILDEVAN ESTREL DANTAS, MARCELO PAULINO DE MELO, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, KATIUSKA ARAUJO DUARTE, ISAUARA TUÍRA TAVARES BARBOSA + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DE4-0786-4B8B> e informe o código E8bf-FE94-D186-4B8B



Beatriz explica que o projeto ficou confuso, pois parecem ser o mesmo da Luta pelo Bem e Associação Bartira. Ficou como encaminhamento a solicitação para apresentar projeto corrigido. Após, a técnica apresenta a Regularidade da Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB, na qual foi aprovada pelo Colegiado. Dando seguimento, Ana Beatriz apresenta a regularidade da ONG Águia do Rio Jaguaripe. A técnica explica que a Entidade está retornando o Serviço de Convivência, mas que esta acontecendo. Foi inserido o Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, que foi aprovado pelo Colegiado. A técnica Alcione apresenta a Regularidade da Associação Nordeste Pró-Vida, na qual não está acontecendo, necessita de adequação. Ficou decidido a notificação para adequação do plano de ação em acordo com o público com prazo de 60 dias. Após, o assessor contábil Victor faz menção à prestação de contas trimestral do Fundo Municipal de Assistência Social. Victor informa que a prestação de contas de 2023 e 2024 está atrasada, pois não está detalhada para seguir para apresentação e posteriormente a aprovação. Victor solicita a reabertura do Demonstrativo de serviços preenchido pelo Conselho para retificar o ponto que informa que a secretaria não fez uso de recursos próprios, o que foi comprovado com a apresentação da ficha razão nesta reunião, a qual é aceita pelo Colegiado com a condição de verificar as informações junto à comissão de orçamento. Após, Cláudia informa o cancelamento da eleição suplementar, uma vez que não haveria tempo hábil para convocar todos os sindicatos, ficando para próxima eleição da Sociedade Civil no biênio 2025-2027. O próximo ponto de pauta é sobre a atualização da lei do CMAS, na qual a assessora jurídica Samara irá disponibilizá-la para os Conselheiros, e ficará como primeiro ponto de pauta da próxima Reunião Ordinária. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente Alexandre Gonçalves de Oliveira agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual, eu, Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E98F-FE94-D186-4B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 10/10/2024 12:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 10/10/2024 12:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 10/10/2024 14:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIENE HELEN DE ARAUJO FREIRE (CPF 033.XXX.XXX-58) em 15/10/2024 10:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 15/10/2024 11:10:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 10:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILDEVAN ESTRELA DANTAS (CPF 034.XXX.XXX-52) em 26/10/2024 13:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 29/10/2024 17:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-33) em 12/11/2024 09:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIUSKA ARAÚJO DUARTE (CPF 737.XXX.XXX-97) em 14/11/2024 09:28:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAURA TUÍRA TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 15/01/2025 14:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 11:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E98F-FE94-D186-4B8B>

COMPDEC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 001/2025

O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- COMPDEC, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4798/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, abaixo discriminado, ora à disposição da EMLUR, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
MARCONE GUIMARÃES DA SILVA	15.999-9

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

Dê-se Conhecimento.

KELSON DE ASSIS CHAVES

Coordenador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1617-E6DA-763E-53AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELSON DE ASSIS CHAVES (CPF 276.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 11:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1617-E6DA-763E-53AA>

Assinado por 1 pessoa: KELSON DE ASSIS CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1617-E6DA-763E-53AA> e informe o código 1617-E6DA-763E-53AA.



EMLUR

PORTARIA Nº 025/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno 2.231/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, ora à disposição da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania do Município de João Pessoa, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 FERNANDA INOCÉNIO DA SILVA	3.334-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B> e informe o código DC89-45BE-9B34-656B



Código para verificação: DC89-45BE-9B34-656B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 09:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B>

PORTARIA Nº 035/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.835/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEJER, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 LINDEMBERGUE DA COSTA SILVA	2.680-8

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B> e informe o código DC89-45BE-9B34-656B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8304-4982-DFF9-06CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/01/2025 09:13:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8304-4982-DFF9-06CE>

PORTARIA Nº 036/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.818/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEJER, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 LENILDA ALVES GOMES	2.979-3

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B> e informe o código DC89-45BE-9B34-656B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D5E9-588E-0C73-CB6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/01/2025 09:24:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5E9-588E-0C73-CB6A>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5E9-588E-0C73-CB6A> e informe o código D5E9-588E-0C73-CB6A

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B> e informe o código DC89-45BE-9B34-656B

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC89-45BE-9B34-656B> e informe o código DC89-45BE-9B34-656B



PORTARIA Nº 037/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.827/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEJER, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 EDNA GOMES DA SILVA	3.701-0

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 757C-841E-1CA4-56F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/01/2025 09:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/757C-841E-1CA4-56F6>

PORTARIA Nº 038/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.835/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEJER, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 LUCIANO CÂNDIDO DE LIMA	3.627-7

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C9B-3723-CA15-799A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/01/2025 09:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C9B-3723-CA15-799A>

PORTARIA Nº 046/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.055/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da SEAD, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 ANTÔNIO SALES FILHO	2.296-9

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DF-E0CD-9CAC-F8DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08DF-E0CD-9CAC-F8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/01/2025 09:30:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DF-E0CD-9CAC-F8DF>

PORTARIA Nº 049/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 7.671/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da SEMAM, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 PATRÍCIA MEDEIROS CATISANI	3.584-0
02 ORIOSTON DA SILVA DANTAS	2.607-7
03 CLAUDIA MARIA MENDES	3.408-8
04 GIRLAINE FERREIRA DOS PRAZERES	2.922-0
05 PAULO ADRIANO DANTAS DA SILVA	3.124-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D8F-0376-DCF7-1F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/01/2025 13:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D8F-0376-DCF7-1F6A>

PORTARIA Nº 050/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 8.225/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da SEMAM, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 IVONE DE MOURA PALITOT	3.354-5

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D2-917A-2BC4-122E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/01/2025 13:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2D2-917A-2BC4-122E>

PORTARIA Nº 053/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício nº 001/2025/GS/IASS resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no Instituto de Assistência À Saúde do Servidor – IASS, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	2.027-3

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9048-DD57-DA09-07A4>

PORTARIA Nº 050/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 8.225/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da SEMAM, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 IVONE DE MOURA PALITOT	3.354-5

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9048-DD57-DA09-07A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/01/2025 13:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9048-DD57-DA09-07A4>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9048-DD57-DA09-07A4>

PORTARIA N° 059/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício/Gabinete do Secretário nº 001/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da SECITEC, até 31 de Dezembro de 2025.

	NOME	MATRÍCULA
01	PAULA FRANSINETE DA SILVA DE FARIAS	2.366-3
02	EVANICE PEREIRA DA CUNHA	3.280-0
03	SUELY VICENTE DE OLIVEIRA	3.123-2

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 620E-41BF-792E-B9EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/01/2025 15:08:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/620E-41BF-792E-B9EA>

PORTARIA N° 066/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 030/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Câmara Municipal de João Pessoa, até 31 de Dezembro de 2025.

	NOME	MATRÍCULA
01	PRISCILLA FREIRE DO NASCIMENTO	3.704-4

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6311-f989b-17AA-CF5C> e informe o código F311-F989b-17AA-CF5C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F311-F669-17AA-CF5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 04/02/2025 09:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F311-F669-17AA-CF5C>

PORTARIA N° 067/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 10.986/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEDEC, até 31 de Dezembro de 2025.

	NOME	MATRÍCULA
01	IVAN CORREIA DE ARAÚJO	2.934-3

PORTARIA N° 066/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 030/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Câmara Municipal de João Pessoa, até 31 de Dezembro de 2025.

	NOME	MATRÍCULA
01	PRISCILLA FREIRE DO NASCIMENTO	3.704-4

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DFC-E5AF-6649-0D07> e informe o código 6DFC-E5AF-6649-0D07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DFC-E5AF-6649-0D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 10:18:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DFC-E5AF-6649-0D07>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DFC-E5AF-6649-0D07> e informe o código 6DFC-E5AF-6649-0D07



PORTARIA Nº 068/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 10.986/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR**, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	3.726-5

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Fevereiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 00EE-5BF7-6783-F860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 09:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-031/2025.

Objeto: Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Machado Armarinhos Ltda-EPP.

Processo: 17.184/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-042/2024 ARP nº 119/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Ivson Machado De Arruda, representante legal da empresa Machado Armarinhos Ltda-EPP.

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Valor Total: R\$ 18.729,00 (Dezoito mil e setecentos e vinte e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 06/02/2025

João Pessoa, 06 Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-035/2025.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Processo: 31.670/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-028/2024 ARP nº 079/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Valor Total: R\$ 413.232,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos e trinta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.305.5505.464499		
13.301.10.302.5005.464278		

Data da assinatura: 06/02/2025

João Pessoa, 06 Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.007/2025.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação – padaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delicias do Trigo LTDA.

Processo: 19.281/2024 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-059/2024

Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026

Valor Total: R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30

Data da emissão: 06/02/2025.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-014/2024.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Ltda.

Processo: 22.113/2022 – 1 Doc

Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 127/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Ltda.

Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2026.

Valor de Acréscimo: R\$ 26.201,52 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 666.641,52 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,091150%	Mensal = R\$ 53.370,00	Mensal = R\$ 55.553,46
	Anual = R\$ 640.440,00	Anual = R\$ 666.641,52

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 05/02/2025

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00EE-5BF7-6783-F860>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFD0-5C2A-C0B8-59DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/02/2025 15:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFD0-5C2A-C0B8-59DA>

EXTRATO N°. 036/2025
PROCESSO N° 511/2025
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 462042AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.425/2025	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 84.451,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinqüenta centavos)	06 DE FEVEREIRO DE 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FA5-A59E-549A-DF4C> e informe o código 3FA5-A59E-549A-DF4C

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Código para verificação: 3FA5-A59E-549A-DF4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FA5-A59E-549A-DF4C>

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEBA-2F8A-70D5-DBB7>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEBA-2F8A-70D5-DBB7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B83-0985-EDDF-9E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 14:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B83-0985-EDDF-9E3E>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 054/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA AMIGO E BATUCADA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2025, com previsão das 19h às 20h, nas prévias do carnaval tradição 2025, na praça do Coqueiral – Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Aassinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639E-9856-D462-DF4D e informe o código 639E-9856-D462-DF4D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

**1**EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 051/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DJ CLAUDIA SUMMER.**OBJETO:** Contrata a referida DJ para uma apresentação no tradicional Bloco do Cafuçu, no dia 28 de fevereiro de 2025, no Ponto de Cem Reis, Centro, com início previsto às 22h.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Aassinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F793-1C63-E95C-6A36 e informe o código F793-1C63-E95C-6A36

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 057/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDIGENA JAÇANÃ.**OBJETO:** Contrata grupo para uma apresentação, no dia 07 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 19h às 20h, nas prévias do carnaval tradição 2025, na praça do Coqueiral – Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Aassinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92FB-38BF-2415-02B7 e informe o código 92FB-38BF-2415-02B7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

**1**

Código para verificação: 92FB-38BF-2415-02B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 14:18:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F793-1C63-E95C-6A36>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92FB-38BF-2415-02B7>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.007/2025
PROCESSO ADM. Nº 30.596/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lava a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.024/2024, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de “Caixa Literária com livros literários de Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade - Editora Ciranda Cultural” a fim de atender o corpo discente devidamente matriculado nas turmas de pré-escola da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA
CNPJ:	34.557.736/0001-87
FONE/FAX:	(92) 99253-3929
END:	Avenida Eduardo Ribeiro, nº 520, Conjunto 908 – CD SHOPPING, Centro
CIDADE/ESTADO	Manaus - AM
CEP:	69010-901
E-MAIL:	vendas@vcorzeliteraria.com.br
RESPONSÁVEL LEGAL:	Idalina Vieira Cortez
RG Nº	4.131.967
SSP-AM	CPF Nº 187.148.202-00

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Digital e visualizado por https://japessoas.siai.dcc.com.br/verificacao/5908-81E-1-30BE-0519 e informe o código 5908-81E-1-30BE-0519

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Elemento de Despesa	Fonte de recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB – 30% 550 - FNDE – Salário Educação
10.101.12.365.5417.102682	4.4.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB – 30% 550 - FNDE – Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Digital e visualizado por https://japessoas.siai.dcc.com.br/verificacao/5908-81E-1-30BE-0519 e informe o código 5908-81E-1-30BE-0519

- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e
 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a constatação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram reduzidos, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, e no PNCP, ficando tais informações disponíveis durante a vigência da ata de registro de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Digital e visualizado por https://japessoas.siai.dcc.com.br/verificacao/5908-81E-1-30BE-0519 e informe o código 5908-81E-1-30BE-0519

VALOR TOTAL: R\$2.947.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil reais).

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Digital e visualizado por https://japessoas.siai.dcc.com.br/verificacao/5908-81E-1-30BE-0519 e informe o código 5908-81E-1-30BE-0519

- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
- 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
- 8.2.2. Decorente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.
- 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubstancial o preço registrado, o pedido será indefendido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 8.6.1. Descumpriu as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou
- 8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/590B-81E1-30BE-0519> e informe o código 590B-81E1-30BE-0519



Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/590B-81E1-30BE-0519> e informe o código 590B-81E1-30BE-0519



9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado de forma digital por
IDALINA VIEIRA CORTEZ
LTDa:34557736000187
LTDA:34557736000187
Dados: 2025.01.31 12:59:24
-03'00'

IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA
CNPJ Nº 34.557.736/0001-87
Idalina Vieira Cortez
CPF Nº 187.148.202-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 590B-81E1-30BE-0519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:57:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:57:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:58:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:58:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:58:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:59:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA (CNPJ 34.557.736/0001-87) VIA PORTADOR IDALINA VIEIRA CORTEZ (CPF 187.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:59:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2025 21:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/590B-81E1-30BE-0519>

Assinado por 2 pessoas: IDALINA VIEIRA CORTEZ e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/590B-81E1-30BE-0519> e informe o código 590B-81E1-30BE-0519



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 20.803/2024- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.060/2024
COMPRAS.GOV: 90.060

CHAVE CGM: G450-BOLX-VQHUS-S9L

DATA DE ABERTURA: 21/02/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU UPA OCEANIA UPA VALENTINA UPA CRUZ DAS ARMAS UPA BANCÁRIOS E HOSPITAL DIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitações. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1005-EEFA-AC36-5AED e informe o código 1005-EEFA-AC36-5AED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ED2-D4ED-B62E-6E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 06/02/2025 13:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5ED2-D4ED-B62E-6E4A>

TERMO ADITIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1005-EEFA-AC36-5AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 06/02/2025 15:16:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1005-EEFA-AC36-5AED>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 27.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.069/2024

COMPRAS.GOV: 90.069

CHAVE CGM: IW0V-V0QI-EI92-CBD8

DATA DE ABERTURA: 20/02/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitações. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 06 de fevereiro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5ED2-D4ED-B62E-6E4A e informe o código 5ED2-D4ED-B62E-6E4A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reconhecimento da terceira alteração da constituição do Consórcio Conecta Sec, bem como o reajuste estrito do valor do contrato nº 10.099/2022.

Parágrafo Único As informações referentes ao reconhecimento das alterações do consórcio e ao reajuste contratual serão detalhadas na CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA QUARTA.

1.2 O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO CONECTA SEC

Através do reconhecimento da alteração da constituição do **CONSÓRCIO CONECTA SEC**, ficam relacionadas as partes abaixo como Consorciadas do Consórcio:

Assinado por 3 pessoas: JOAO PAULO ESTEVAN LEONARDO STEFANI FARAS LINH e AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1459-B6E1-C022 e informe o código BCE1459-B6E1-C022



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.003/2023.
Proc. Administrativo nº 883/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA0-3601-39DC-AB9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2025 15:28:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA0-3601-39DC-AB9E>

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF9E-74CF-90F4-A3C6> e informe o código EF9E-74CF-90F4-A3C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF9E-74CF-90F4-A3C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2025 15:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF9E-74CF-90F4-A3C6>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N°: 003/2024 AO CONTRATO N°: 10.826/2022

Processo Administrativo 3.525/2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA0-3601-39DC-AB9E> e informe o código 5EA0-3601-39DC-AB9E

OBJETIVO: correção da descrição do grupo que consta no anexo do presente termo aditivo

Onde lê-se: GRUPO 3 – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

Leia-se: GRUPO 3 – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY E HOSPITAL GERAL E DO CÂNCER - HGC

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do anexo do termo aditivo.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FFC-4F40-0532-DD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2025 15:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FFC-4F40-0532-DD9B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FFC-4F40-0532-DD9B> e informe o código 5FFC-4F40-0532-DD9B

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.306/2025
[CHAVE CGM: DR10-0CKA-LBQS-8VX4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SPLOK, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO APARTIR DAS 20H30, NO BLOCO CAFUÇU, NA RUA GENERAL OSÓRIO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E92-0F07-EBB6-AD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E92-0F07-EBB6-AD0C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.335/2025
[CHAVE CGM: Q4X1-DD4C-1LRX-R94T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO DE DANÇA CARNAVALESCO TRIBO TUPI GUANABARA, representado por MARIA IRANICE DA SILVA - CPF: 074.605.684-22, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA CARNAVALESCO TRIBO TUPI GUANABARA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA RUA LOURENÇO CESAR - ESPLANADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.297/2025
[CHAVE CGM: 36VH-5W4U-2Z3U-YYMO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA JAMPA FREVO, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO APARTIR DAS 20H20, NO BLOCO CAFUÇU, NA RUA GENERAL OSÓRIO – CENTRO, “TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01A5-FD4E-BE01-3445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 14:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01A5-FD4E-BE01-3445>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01A5-FD4E-BE01-3445 e informe o código 01A5-FD4E-BE01-3445



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.431/2025
[CHAVE CGM: PQIQ-UPDT-RPPQ-27ZD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TENTACULOS representada pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TENTACULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 16H ÀS 18H, "EVENTO DA COMUNIDADE DO BAIRRO DE MANGABEIRA", NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS, AV. MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - TAMBAUZINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3F12-77F7-272F-BEA9> e informe o código 3F12-77F7-272F-BEA9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A90-5584-FB48-60F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A90-5584-FB48-60F6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.336/2025
[CHAVE CGM: TJQX-KSA5-R8F8-RJHB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA URSO BRANCO DO 13, representado por MATEUS ASSIS DA SILVA - CPF: 702.558.704-42, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO BRANCO DO 13, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA RUA LOURENÇO CÉSAR - ESPLANADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A90-5584-FB48-60F6> e informe o código 6A90-5584-FB48-60F6



Código para verificação: 3F12-77F7-272F-BEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:16:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3F12-77F7-272F-BEA9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.333/2025
[CHAVE CGM: YV0O-FOLX-TW48-DZ01]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA ALPHA, representado por MARCELINO PEDRO DO NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 120.946.59, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA ALPHA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NA RUA LOURENÇO CÉSAR - ESPLANADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A90-5584-FB48-60F6> e informe o código 6A90-5584-FB48-60F6

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.553/2025
[CHAVE CGM: SMKE-HIVA-XLOT-3VQT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da DJ CLAUDIA SUMMER, representada pela pessoa jurídica TOROH MUSICA & CULTURA LTDA - CNPJ: 08.909.302/0001-99, o valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DJ CLAUDIA SUMMER, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 22H, NO "BLOCO DO CAFUÇU", NA PRAÇA DOM ADAUTÔ - CENTRO, "TRADICIONAL BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6A90-5584-FB48-60F6> e informe o código 6A90-5584-FB48-60F6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD6-D34B-B8E9-0A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9FD6-D34B-B8E9-0A20>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.330/2025
[CHAVE CGM: TALI-3X31-I88R-O0U7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA, representado por ENGENHO IMAGINARIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H AS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA PRAÇA DO COQUEIRAL - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/051E-8611-D8FE-CCB1> e informe o código 051E-8611-D8FE-CCB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 051E-8611-D8FE-CCB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/051E-8611-D8FE-CCB1>Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/051E-8611-D8FE-CCB1> e informe o código 051E-8611-D8FE-CCB1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.330/2025
[CHAVE CGM: TALI-3X31-I88R-O0U7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGINA XINGU, representado por JONATAS DA SILVA LIMA - CPF: 707.554.434-97, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDIGINA XINGU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA PRAÇA DO COQUEIRAL - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A319-F6E6-E2CB-6EA2> e informe o código A319-F6E6-E2CB-6EA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A319-F6E6-E2CB-6EA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 13:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A319-F6E6-E2CB-6EA2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.331/2025
[CHAVE CGM: S0RG-5IEY-R7JG-WX0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGENA JAÇANÃ, representado por JCOSMO DE LIMA CORREIA - CPF: 091.451.614-02, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDIGENA JAÇANÃ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA PRAÇA DO COQUEIRAL - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A319-F6E6-E2CB-6EA2> e informe o código A319-F6E6-E2CB-6EA2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A866-6B82-3C8B-656B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2025 14:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A866-6B82-3C8B-656B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 7.608/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13.001/2024

CHAVE CGM: DUOS-ZDTA-7KDF-HA6L

DATA DE ABERTURA: 16/12/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA INDUSTRIAL DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS – ICV.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 7.608/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº. 13.001/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: TOPAZIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME sob o CNPJ nº 43.304.040/0001-30, Grupo 01 no valor total de R\$ 1.241.900,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.241.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e novecentos), classificada pelo critério de menor preço global, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94EC-F301-DACC-DA01>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.006/2024
Registro CGM n° UJ8A-W1JS-EX04-P06LAssinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AE0-3900-B8A4-3A8B> e informe o código 8AE0-3900-B8A4-3A8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94EC-F301-DACC-DA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2025 10:49:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94EC-F301-DACC-DA01>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: M3RG-IFF8-VI9-FFPB
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.007/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.389/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS À BASE ACRÍLICA E DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 20.389/2024, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.007/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e também com base na análise do parecer Contábil da Divisão Orçamentária. ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das seguintes empresas: DECOR E TEXTURAS LTDA, CNPJ nº 43.998.091/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 cujo valor total é de R\$ 646.300,00 (seiscientos e quarenta e seis mil e trezentos reais), SLM SALOFT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ: 28.792.531/0001-83 vencedora do Item 09 cujo valor total é de R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais), PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 57.598.558/0001-38 vencedora do Item 10 cujo valor total é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), G2 INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA-EPP, CNPJ: 36.712.678/0001-44 vencedora dos Itens 11 e 12 cujo valor total de R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais), totalizando o Valor Global da Licitação de R\$ 873.330,00 (oitocentos e setenta e três mil trezentos e trinta reais) classificadas pelo critério de menor preço por ITEM. Ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de deixar direto ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art.156, I, II, III e IV da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
SuperintendenteAssinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AE0-3900-B8A4-3A8B> e informe o código 8AE0-3900-B8A4-3A8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE0-3900-B8A4-3A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 06/02/2025 13:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AE0-3900-B8A4-3A8B>

Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94EC-F301-DACC-DA01>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 49AB-E108-BD69-858F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 06/02/2025 10:03:34
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49AB-E108-BD69-858F>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM nº T00S-SBFU-DVC7-4KY3
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.008/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.291/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES, TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 20.291/2024, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.008/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, respaldado nas amostras aprovadas pela DSV (Divisão do Sistema Viário) e na análise do parecer Técnico Contábil da Divisão Orçamentária, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento ora escolhido em favor das seguintes empresas: SINAL VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME., CNPJ nº 22.635.088/0001-50, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 e 08 cujo valor total é de R\$ 263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais), INOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 24.544.261/0001-30, vencedora dos Itens 05 e 07 cujo valor total é de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 48.256518/0001-17, vencedora dos Itens 06, 09, 10 e 11 cujo valor total é de R\$ 132.720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais), SLM SALOSOFT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ:28.792.531/0001-83, vencedora do Item 12 cujo valor total é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), totalizando o Valor Global da Licitação de R\$ 443.460,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) classificadas pelo critério de menor preço por ITEM. Ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art.156, I, II, III e IV da lei 14.133/2021.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F18-BDA1-75E0-239B>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1F18-BDA1-75E0-239B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 06/02/2025 10:01:19
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F18-BDA1-75E0-239B>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

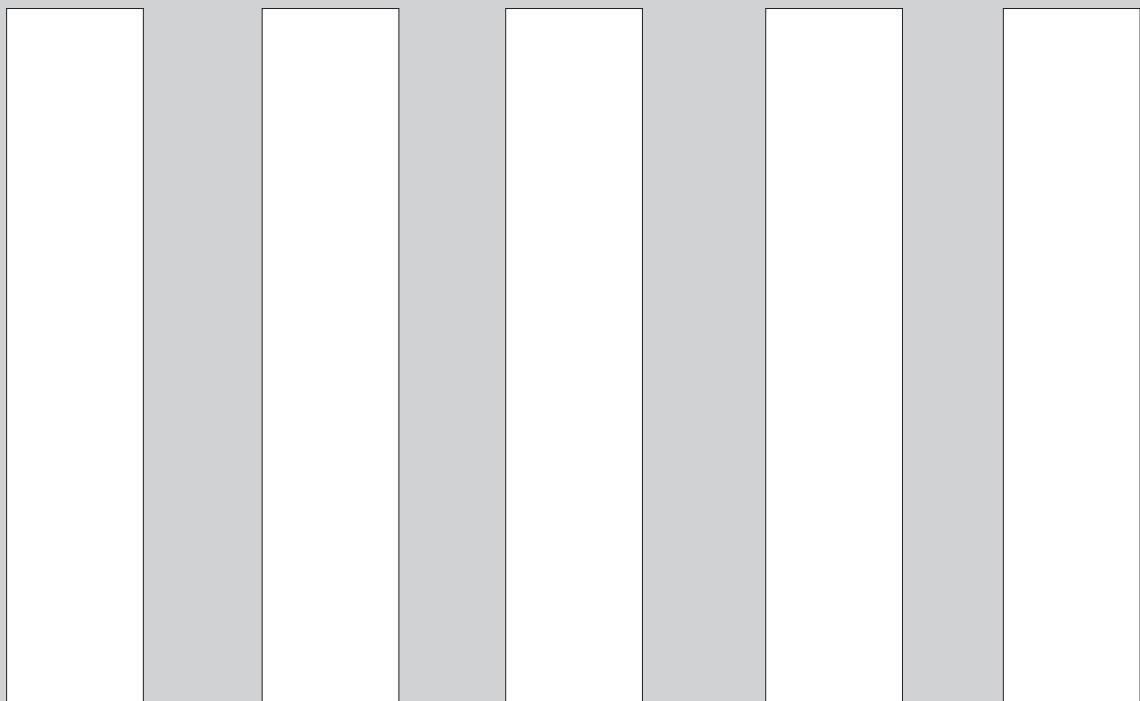
**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



INTREPIDA & ORIGINE

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**